**PORTARIA Nº. 032/2023/GP/CMNG**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 90 (noventa) dias, a Servidora Pública Municipal **ROSANGELA DE SOUZA LOVISON**, matrícula 21, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Câmara Municipal - MT, referente ao Período aquisitivo de 2014/2019, conforme determina o Art.86 da Lei Municipal nº. 023/95 (Estatuto do Servidor Público) e Lei nº. 108/2004 e suas posteriores alterações.

**ART. 2º** - A servidora entra em gozo da Licença a partir do dia 03/07/2023, devendo retornar ao exercício de seu cargo no dia 01/10/2023.

**ART. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes.

Gabinete do Presidente, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

**DIVINO PEREIRA GOMES**

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

CUMPRA-SE